Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 274 , DE 2019.
(Proponente: Vereadora Nadir Lovera)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/04/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Poder Público Municipal, perante o Senhor Rubens Griep, secretário da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU para que seja providenciado, para a Unidade Básica de Saúde do Bairro São Cristóvão:

- Aparelho Otoscópio;
- Anteparo de vidro;
- Conserto de bebedouro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de abril de 2019.

Nadir Lovera
Vereadora/Avante

Justificação.

A presente indicação visa facilitar o trabalho e atendimento por parte dos profissionais aos pacientes que buscam a unidade básica de saúde do bairro São Cristóvão.

A unidade conta com apenas 1 (um) otoscópio, o qual é revezado entre os vários médicos que atendem na unidade, tornando os atendimentos mais demorados. Ressalta-se a importância de um atendimento básico primário com qualidade e com recursos para tal.

Ainda, a unidade necessita de um anteparo de vidro, como forma de proteção da funcionária contra doenças transmissíveis. O atendimento deve ser feito de forma a garantir a segurança da saúde de quem realiza o atendimento, além de ser uma questão de saúde pública, pois inibe a transmissão de doenças e a sua multiplicação.

Por fim, é preciso que seja realizado o conserto do bebedouro da unidade, para que tanto os usuários como os profissionais, tenham água para beber durante o tempo que ali permanecerem.

Referidas necessidades da unidade de saúde foram constatadas através de visita realizada por esta vereadora que subscreve.

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA